

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.397/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE BARRACAS, AMBULANTES E BARRACAS DO CAMAROTE PREFEITURA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DURANTE O EVENTO “CANEDO FEST SHOW 2025”, A SER REALIZADO NO ESPAÇO “ESTAÇÃO DE CULTURA JOSÉ RODRIGUES”, NOS DIAS 29, 30 E 31 DE MAIO E 1º DE JUNHO DE 2025.

ATA DE SESSÃO DE SORTEIO

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h (quinze horas), com tolerância de 15 (quinze) minutos, no auditório do Paço Municipal, localizada na Rua. Santo Antônio, 0 – Q11 – Zona Rural, nesta municipalidade, reuniram-se o Agente de Contratação e Pregoeiro Leandro Blamires e os membros da equipe de apoio Gilvan Teixeira Siqueira e Paulo Henrique Campos Mariano, instituídos pelo Decreto nº. 127/2025, com a finalidade de realizar o sorteio público previsto no item 7.3 do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, cujo objetivo de definir a ordem de classificação dos proponentes habilitados para a ocupação dos espaços públicos destinados à comercialização de produtos durante o evento “Canedo Fest Show 2025”.

A sessão foi pública e transmitida ao vivo por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal, garantindo ampla publicidade e transparência ao ato administrativo, conforme determina a legislação vigente.

I – DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

A sessão teve início com a leitura dos dispositivos do Edital que regem a forma de seleção dos credenciados habilitados, especialmente o item 7.3, o qual determina que a definição dos selecionados será feita mediante sorteio público, diante do número de inscritos habilitados superior à quantidade de vagas disponíveis.

Esclareceu-se, para fins de organização e execução do evento, que a ordem de classificação decorrente do sorteio corresponderá diretamente à numeração sequencial das barracas disponibilizadas no local do evento, previamente identificada e distribuída. Dessa forma, o proponente classificado em 1º lugar ocupará a barraca nº 1, o 2º classificado ficará com a barraca nº 2, e assim sucessivamente, respeitando-se rigorosamente a ordem estabelecida no sorteio.

Em seguida, foi demonstrado o recipiente utilizado para conter os nomes dos proponentes habilitados, os quais estavam inscritos individualmente em papéis do mesmo formato e dimensão, dobrados de forma idêntica, de modo a assegurar a impessoalidade e aleatoriedade do sorteio.

A equipe de apoio convidou três pessoas da plateia para acompanhamento do procedimento: Thiago Mendes Arruda, Airtton Leandro de Oliveira e Fabiana Alves de Oliveira Fonseca.

Todos os papéis contendo os nomes foram depositados no recipiente sob a fiscalização da Comissão e à vista dos presentes, sendo misturados de forma manual e criteriosa antes do início do sorteio.

II – DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

O sorteio foi conduzido por um dos membros da equipe de apoio, que convidou pessoas da plateia para realizar o sorteio, mediante retirada manual e sequencial dos papéis do recipiente, um a um, com a imediata leitura em voz alta do nome do proponente sorteado e registro em ata, na ordem de retirada.

Ressalta-se que todos os presentes puderam acompanhar a extração dos nomes, tanto de forma presencial quanto por meio da transmissão online.

III – DO RESULTADO DO SORTEIO

Concluído o procedimento, obteve-se a seguinte ordem de classificação dos proponentes habilitados, observada a divisão por categoria, conforme previsão editalícia:

Item 1: Barracas - Cessão de barracas para venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas. Tamanho da tenda: 4m x 4m.

ORDEM	PROONENTE
1º	JOSIANE DIAS DOS SANTOS
2º	MARIA ROSA ROQUE GENTIL
3º	RAIRANA SILVA RESENDE
4º	LUIZ RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
5º	FRANCISCO JEORGE MENDES ALVES
6º	PATRICK BISPO FERREIRA
7º	KARIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA PORTO
8º	ISABELA CRISTINA GONÇALVES DE ASSIS
9º	JORGE EYDER DOS SANTOS MACHADO
10º	SILVANO BATISTA DOS SANTOS
11º	DEBORA LORRANE SOUZA SANTOS
12º	EDORILDA APARECIDA TAVARES DE OLIVEIRA
13º	ARQUIMEDECE DOS SANTOS GONÇALVES
14º	KAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
15º	EDNEI SILVIO FILHO

16º	THAINARA MARTINS ROSA DA SILVA
17º	JURANDY GONÇALVES E SANTANA
18º	RICHARDE LUIZ PEIXOTO
19º	CELIA BATISTA FERNANDES
20º	THIAGO MENDES ARRUDA LTDA
21º	+ GELO LTDA
22º	WEVERTON JOSE ASSIS VIEIRA JUNIOR
23º	LORENA ALVES DE MATOS
1º Reserva	DIEGO FERNANDO DURVAL
2º Reserva	DELCIMAR CRUZ ROMEU
3º Reserva	KENNER ANDRADE BRAGA
4º Reserva	THAINE REGINA ABADIA GOMES FERREIRA
5º Reserva	WERLEY RODRIGUES DE SOUSA
6º Reserva	WA DOS SANTOS SILVA LTDA
7º Reserva	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NEIVA
8º Reserva	ERLON MAX IPORE DINIZ
9º Reserva	RITA ROCHA DE ARAÚJO RODRIGUES
10º Reserva	RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO
11º Reserva	DENIZE APARECIDA FALEIROS LOPES
12º Reserva	LUCAS DUARTE MOREIRA
13º Reserva	UILIAM ALVES DA SILVA ALMEIDA
14º Reserva	RAQUEL SILVA AQUINO
15º Reserva	FERNANDA MARIA GOMES

Item 2: Ambulantes (circulantes) - Venda de produtos como pipoca, maçã do amor, doces, frutas embaladas, flores, brinquedos, artesanatos, acessórios de celular, entre outros, desde que autorizados pela comissão organizadora do evento.

ORDEM	PROPONENTE
1º	RUAN ANTONIO FERREIRA DIAS
2º	MITIE CORDEIRO DINIZ
3º	CLAUDINEIA SANTOS DA SILVA
4º	EDNEI SILVIO FILHO
5º	MARCELO SILVA DE JESUS
6º	FRANCISCO JEORGE MENDES ALVES

7º	IGOR SOUZA LEMES
8º	MATHEUS HANDAS RODRIGUES DA SILVA
9º	PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA
10º	YAMM RUTHER LOPES CIRILO
11º	ROBERTA XAVIER LIMAS
12º	ANTÔNIO DE SOUZA LEMOS
13º	KARINE RODRIGUES DA SILVA
14º	ANA FRANCISCA SILVA DA MATA
15º	DARCINEI FERREIRA BORBA
16º	STEFANNY PAIVA RIBEIRO
17º	NARA RAQUEL DE FARIA SOUTO
18º	TAYNARA LORRANA DIAS
19º	LARISSA ROSA DOS SANTOS
20º	WENDER NUNES DA SILVA
21º	PLYNIO MARCUS RODRIGUES DE PAULA
22º	PABLO PETTERSON ALVES FALEIRO
23º	RAMON CARNEIRO DE PAULA
24º	IVANEIDE PATRICIO DE SOUSA
25º	LUIZ RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
26º	DIOGO JOSE DA SILVA
27º	KRISLAYNE RAPOSO DA SILVA
28º	MARCELO PEREIRA DA SILVA
29º	PAULIANE IRIAS DE ALMEIDA
30º	SAMUEL LUCAS SANTOS GONÇALVES
1º Reserva	ELIOSMAR ALVES DA SILVA
2º Reserva	GILVAN OLIVEIRA FRANCO

Item 3: Barraca (camarote prefeitura) - Cessão de duas barracas no tamanho 4mx4m: uma montada no camarote de shows e outra montada no camarote do rodeio. Espaço para venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas. Não contempla a Área Vip.

ORDEM	PROPONENTE
1º	GILMAR OLIVEIRA BEZERRA
1º Reserva	JOSCELINO ALBERTO TAVARES DE ARAÚJO
2º Reserva	DORACINA SANTOS DE OLIVEIRA

3º Reserva	LUIZ BANDEIRA DE LUNA
4º Reserva	DANILO MOURA MENDONÇA
5º Reserva	SEBASTIAO DE SOUZA ROCHA

Encerrado o sorteio, foi informado aos presentes que a presente ata será publicada no Portal Oficial do Município de Senador Canedo, para fins de publicidade e validade jurídica. Informou-se, ainda, que a classificação obtida definirá a ordem de ocupação dos espaços disponibilizados no evento.

Tendo em vista que os sorteados EDNEI SILVIO FILHO e LUIZ RODRIGO SANTOS DE CARVALHO foram sorteados concomitantemente para os itens nº 01 e 02, a Comissão de Licitação deliberou pela notificação dos interessados para, no prazo de 24 horas, proceder com a desistência de um dos itens.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Canedo/GO, 22 de maio de 2025.

LEANDRO BLAMIRES

Pregoeiro

GILVAN TEIXEIRA SIQUEIRA

Membro

PAULO HENRIQUE CAMPOS MARIANO

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD07-EEDE-B42A-EBCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO BLAMIREs (CPF 824.XXX.XXX-49) em 22/05/2025 17:18:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GILVAN TEIXEIRA SIQUEIRA (CPF 010.XXX.XXX-79) em 23/05/2025 08:15:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO HENRIQUE CAMPOS MARIANO (CPF 737.XXX.XXX-87) em 23/05/2025 08:25:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/05/2025 às 08:25 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/DD07-EEDE-B42A-EBCA>